



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 681.276,00 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	7000 - SECRETARIA DA SAÚDE					
Unidade Orçamentária:	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função:	10 - Saúde					
Subfunção:	301 - Atenção Básica					
Programa:	8 - SAÚDE PÚBLICA GERAL					
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (SB, PMAQ, SF, NASF, ACS)					
Despesa 554 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil						
	Fonte	de	3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2021	1219301	Suplementação Orçamentária	Excesso	de	20.000,00	
Total da Despesa:					20.000,00	0,00
Despesa 555 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
	Fonte	de	3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2021	1219300	Suplementação Orçamentária	Excesso	de	181.276,00	
Total da Despesa:					181.276,00	0,00
Despesa 556 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa						
	Fonte	de	3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2021	1219299	Suplementação Orçamentária	Excesso	de	460.000,00	
Total da Despesa:					460.000,00	0,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa:	8 - SAÚDE PÚBLICA GERAL					
Ação:	2.24 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E					
Despesa 511 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa						
	Fonte	de	3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2021	1219298	Suplementação Orçamentária	Excesso	de	20.000,00	
Total da Despesa:					20.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:					681.276,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:					681.276,00	0,00
Total do Fundamento:					681.276,00	0,00
Total Geral:					681.276,00	0,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

Fonte	Descrição	Valor R\$
3494	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art.166 da CF)	R\$ 681.276,00
	TOTAL	R\$ 681.276,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 17 de setembro de 2021.


VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO

Protocolo MP: 345

Data 20 / 09 / 21

Ass. Carla Barreto 15:55